

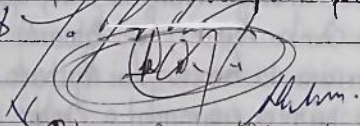
o requer a presente Ordem em nome de Deus e mundo extraordinária para quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, para com o que mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Câmara Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, Ordinária do primeiro período regular do ano de 2003, realizada no dia 03 (três) de julho do ano de 2003 (dois mil e três).

Às dez horas do dia 03 (três) de julho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sampaio e com a comparecimento da maioria absoluta dos vereadores, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João del-Rei, para responder a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair Graça da Silva, Amaury Valério Thomas Júnior, Augusto Salvador Noronha de Carvalho, Páez Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Pereira Leite, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Baragatti, Jônatas dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Sobro, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Roubado de Faria e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer foi lido e aprovada a seguinte Ata: Ata da Câmara Municipal de São João del-Rei, Ordinária do primeiro período regular do ano de 2003, realizada no dia 03 (três) de julho do ano de 2003 (dois mil e três). Nada mais havendo a tratar, para com o que mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

O Senhor Presidente após o cumprimento regimental soluciona ao Senhor Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que abrange do seguinte: Comunicação de Aposentados e Pensionistas de São João del-Rei - AAPC, assunto Convite para a comemoração do 10º aniversário, a realizar-se no dia 13/07/2003, às 18 horas no Clube Polifuncional, Polígono Militar do Estado do Rio de Janeiro assunto Convite para a solenidade de inauguração do Centro de Relacionamento Indígena de São João del-Rei, a realizar-se no dia 04/07/03, às 9 horas, na R. J. 106, Km 164, Rio de Janeiro.

Outros, Lei no Clube de Cabo Frio, assunto: Consulta para a solenidade de posse do novo Conselho Diretor para o ano 2003/2004, a realizar-se no dia 05/07/2003, às 20:00 h, na Casa da Amizade, situada a Rua Gama Rivetti 112, Praça Emenda Aditiva nº 001/2003. Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 1º do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 053/2003 oriundo da Remoção nº 20/2003. Emenda Aditiva nº 002/2003. Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 1º do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 053/2003 oriundo da Remoção nº 20/2003. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia sendo etapa, foi aprovado Parecer favorável do Comissão de Finanças, Orçamento e Atribuição ao Projeto de Lei nº 053/2003 - Remoção nº 20/2003. A seguir, foi aprovado o requerimento de Urgência nº 103/2003 para que as Comissões Técnicas emitam parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 053/2003 - Remoção nº 20/2003. Foi aprovado os requerimentos de Urgência nº 101 e 102/2003 para que as Comissões Técnicas emitam parecer em conjunto nos respectivos respectivos Emendas: Emenda Aditiva nº 001 e 002/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome dos Deputados, marcando extraordinária para dentro de dez minutos e, para cumprir, mandou que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação unânime, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Primeiro Ativo Extraordinário do primeiro período legislativo do Município Municipal de Cabo Frio realizada no dia 03 (três) de julho do ano de 2003 (dois mil e três).

Às vinte horas do dia 03 (três) de julho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos da Penha Mendes e com a presença do Primeiro Secretário pelo Vereador